



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 138/2023– ADM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023.**

***“Autoriza pagamento de abono de férias e dá
outras providencias”***

RODRIGO PEREIRA LUZ, Secretário de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 127 e 128 da Lei Municipal n. 093/90 de 26 novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento do abono de férias à servidora pública **SUERLEY ARAUJO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 358, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal.

Artigo 2º - O abono de que trata o artigo 1º é referente ao período aquisitivo 2022/2023 e os 30 (trinta) dias de férias relativos ao período aquisitivo mencionado serão gozados à partir de 01 de dezembro de 2.023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de setembro de 2.023.


RODRIGO PEREIRA LUZ

**Secretário Municipal de Administração
Port. 065/2022/GP**